

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2023 – PREDUC**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2023 - PREDUC que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de plotagem e digitalização de pranchas de engenharia e arquitetura em diversos formatos, para atender as necessidades da Coordenação de Projetos da FUNDEPAR, onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO – PREDUC** e a empresa **CRIARMAIS DESIGN LTDA**, decorrente do processo de dispensa de licitação, que originou a contratação e respectivo contrato.

**Protocolo:** 21.703.040-4

**I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º X.X20.945-X SSP/PR e CPF/MF sob n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: [superintendencia@preduc.pr.gov.br](mailto:superintendencia@preduc.pr.gov.br), devorante denominado **PREDUC**.

**II. CRIARMAIS DESIGN LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 14.172.636/0001-25, com sede na Rua Barão dos Campos Gerais, 324, bairro Juvevê – CEP: 80.030-400, Cidade de Curitiba UF: PR, neste ato representado por seu Representante Legal **Francisco de Souza Netto**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.734.769-XX, portador do RG n.º X.370.93X-X, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: [francisco@criarmais.com.br](mailto:francisco@criarmais.com.br) e telefone (41) 3030-2122/ (41) 3089-5522/ (41) 99191-9919, doravante denominada **CONTRATADA**.

**III.** Este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato epigrafado decorre do processo de dispensa, nos termos do art. 159, caput e §5º do Decreto Estadual n.º. 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objeto do processo administrativo n.º 21.703.040-4.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor, firmado em contrato, de **R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)**, o que representa uma alteração contratual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) com relação ao valor contratual originário, para serviços de plotagem de projetos em desenvolvimento na Coordenação de Projetos da FUNDEPAR, para os itens de impressão do tipo: A0, A1, A2 e A3.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor contratual fica alterado de acordo com a modificação estipulada na cláusula primeira deste Primeiro Termo Aditivo.

**Parágrafo único.** O valor a ser acrescido é de **R\$ R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)** dessa forma, o valor contratual passa a ser de **R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do PREDUC, gerados pelas receitas decorrentes da execução do Contrato de Gestão, alicerçadas na conta da seguinte dotação orçamentária 4133.12.368.32.8452 - Gerenciamento do Contrato e Gestão com o Paranaeducação

**CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 13/2023 PREDUC**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato-PREDUC epigrafado, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

**PREDUC:**

*(assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**  
SUPERINTENDENTE  
Decreto Estadual n.º 657/2023

**CONTRATADA:**

*Francisco de Souza Netto*  
**CRIARMAIS DESIGN LTDA**  
CNPJ n.º 14.172.636/0001-25  
**Francisco de Souza Netto**  
Representante Legal

Gestão e fiscalização:

*(assinado eletronicamente)*

**DALTON RIVA DE PAULA**  
GESTOR

*(assinado eletronicamente)*

**ÂNGELA CRISTINA KAWKA**  
FISCAL

Testemunhas:

*(assinado eletronicamente)*

**Aline Maria Barboza Elias**  
CPF: XXX.728.279-XX  
RG: XX.530.3521X-X

*Sandra Aparecida de Lara*

**NOME** Sandra Aparecida de Lara  
**CPF:** █████.268.209-█████  
**RG:** █████.046.35█████



ePROCOLO



Documento: **PrimeiroTermoAditivoaoContrato13.2023assinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Cristina Kawka (XXX.621.659-XX)** em 23/02/2024 17:18 Local: FUN/DEP/COP, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 26/02/2024 09:27 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Dalton Riva de Paula (XXX.504.859-XX)** em 22/02/2024 15:39 Local: FUN/DEP/COP, **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 22/02/2024 15:49 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **21.703.040-4** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 22/02/2024 14:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**57aba0e47577a781c6e489a15cd5d769**.